CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 09

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 76/2024

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 076/2024, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto: *Institui a Semana de Orientação a Combate do Diabetes no Município de Conselheiro Lafaiete a dá outras providências*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, alíneas "i" e "r", do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da Douta Procuradoria desta Casa, f. 04/05.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, f. 07.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta tem como objetivo instituir data comemorativa e de conscientização em relação ao diabetes, objetivando favorecer a promoção dos direitos e garantias das pessoas portadoras da mencionada enfermidade.

Assim, nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão concluí pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário

Sala das Comissões, 15 de julho de 2024.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Renato Gonzaga de Melo

Vereador André Luís de Menezes

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-17-Jul-2024-16:24-054944-1/2

EXPEDIENTE
01 / 08 / 24

Comunicado nº 192/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, Vereadores André Luís de Menezes, Giuseppe Lisboa Laporte e João Paulo Fernandes Resende, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça; e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	***Assunto***	***Autor***
PROJETO DE LEI 076/2024	Institui a Semana de Orientação e Combate do Diabetes no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto

LEONARDO BRUNO AZEVEDO OLIVEIRA
- Analista Jurídico -